



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 80

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1795
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1796

TAQUIGRAFIA

ATA DA 19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257 / 16 DA UNIÃO.

Em 28 de abril de 2016

Presidência do Sr.
Léo Moraes - Deputado

(Às 15 horas e 47 minutos é aberta a Audiência Pública)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e Senhores boa tarde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado estadual Léo Moraes realiza Audiência Pública objetivando debater o Projeto de Lei Complementar nº 257/16 da União, sobre questões que refletem diretamente nos direitos dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Temos a honra de convidar para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Léo Moraes, proponente desta Audiência Pública; O Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Rogério, da bancada de Rondônia; o Sr. João Henrique, Presidente da Central dos Sindicatos

Brasileiros – CSB; o Senhor Raimundo Façanha, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estadual e do Distrito Federal – FENALE; o Senhor Rubens Luz da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta esta Audiência Pública com o objetivo de tratar a respeito da PLC 257 que retira direitos dos servidores de todo o nosso País.

Por gentileza o Mestre de Cerimônias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para de pé ouvirmos o Hino, Céus de Rondônia. Letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Mello e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia).

Muito obrigado, podem sentar.

Senhor Deputado Léo Moraes, queremos saudar a presença do Dr. Osmar Luiz Casa, delegado, representando a Polícia Civil do Estado de Rondônia; do senhor Almir Santos Santana, Presidente do Sindicato dos servidores do Ministério Público, SINSEMPRO; Francisco Ferreira dos Santos, Presidente do SINTAX; Major Padilha, representando a SEDESC; Tenente Braga, representante do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia; Sr. Massimo Araújo, Coordenadoria de Assistência Social, SEAS; Dr. Marcos Fontoura, representante da SEJUS; Sra. Selma Viana de Aquino, representante da SEDAM; Sra. Michele de Lima Barros, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de Rondônia; Senhor Wedner Moreira Cavalcante, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Estado; Senhor Antônio Ribeiro, Diretor Geral Adjunto do Detran; Senhor Israel Borges, representante da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário – FENAJUD; Senhor Patrick Carvalho, representando o Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado; Senhor Francisco

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Carlos de Assis Roque, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia; Senhor Emílio Márcio Albuquerque, Diretor Financeiro do Sindicato dos Tributários do Estado; Senhor Edson Luiz da Silva, Secretário Geral do SINTEC; Paulo César Pereira Durand, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo do Estado de Rondônia e o Senhor João Teixeira de Melo, ele, além, do SINDLER, representa a Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB, que já está inscrito para fazer uso da palavra quando assim Vossa Excelência o permitir. Registramos aqui os agradecimentos de Sua Excelência, o Senhor Procurador Chefe, o Dr. Marcos Gomes Cutrim, que pede escusas a Vossa Excelência por não poder participar da Audiência Pública, haja vista compromissos institucionais anteriormente assumidos.

Feitos os registros, com a palavra Vossa Excelência para conduzir toda esta Audiência Pública.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Bem, uma boa tarde a todos os companheiros, amigos, colegas, sindicalistas e a população em geral que se encontra na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, local mais apropriado e legítimo, em nossa circunscrição em discutir as melhorias, os benefícios e também os prejuízos e malefícios das Leis impostas, tanto em nível de Estado, como também discussões em outros níveis de Governo.

Gostaria de cumprimentar de forma muito especial, o Deputado Federal, o Deputado Marcos Rogério, o qual eu tenho grande consideração, estima e posso compartilhar da sua amizade. Aproveito esse momento para externar publicamente a minha admiração ao seu trabalho, parabenizar pela bela condução do seu mandato, mandato participativo e que encontra ressonância em todo cenário nacional pela sua retidão das ações e por conta disso, talvez traga o que nós mais queremos; representatividade, que as nossas vozes aqui no Estado de Rondônia sejam ecoadas aos quatro cantos e recantos do nosso País, de tamanha dimensão continental. Então, te parabeno publicamente e desejo muito sucesso em sua jornada e que você mantenha essa retidão e essas ações cristalinas em favor do nosso povo de Rondônia, muitas vezes combatido e sofrido o povo de Rondônia. Cumprimentar as demais autoridades que estão aqui fazendo parte da nossa Mesa, o Senhor João Henrique, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, que foi quem nos procurou e muito atento a essa discussão do PLC 257, que tramita no Congresso Nacional e lógico que nós não medimos também esforços a fazer concretizar esta Audiência Pública e nós nos sentimos mais representados ainda, o Deputado Federal Marcos Rogério ter se desdobrado em ter vindo aqui conosco, para que também não ficasse muitas vezes um bate papo de comadre, o que não é a nossa intenção. Cumprimentar o Rubinho Luz que está aqui conosco, Presidente do SINDLER, faz parte da Mesa, representando a todos os presidentes, dirigentes sindicais, afinal, estamos na Casa do Rubinho, eu de passagem e todos vocês da mesma forma, então devemos respeitar e dá a devida vênica ao nosso Presidente do Sindicato do Legislativo, de todos os servidores; cumprimentar o Façanha, que é vice-presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estadual e Distrito Federal, da FENALE, ex-presidente aqui do SINDLER, em que

teve uma grande passagem, até onde sei muito elogiada por parte dos servidores; cumprimentar o meu correligionário, ex-presidente do SINJU e hoje está na FENAJUD. Israel Borges, é uma honra tê-lo aqui conosco, um prazer muito grande, logicamente a todos vocês, sintam-se em casa, estejam a vontade, vamos dar vez e voz a quem porventura queira falar e deixar consignada a sua assinatura e os registros nos Anais da nossa Casa de Leis, até porque temos a intenção de expedir uma recomendação, um documento, quem sabe um Termo de Compromisso para as nossas autoridades investidas do voto e de fazer parte do processo decisório, que são os nossos Deputados Federais, toda a nossa bancada, que espero, logicamente, que continue presente, que não se omitam, independente da forma como vão votar ou como pensam, mas, que façam isso esclarecidos do que realmente diz respeito a esse PLC e esse de repente seja o maior condão, o fito desse encontro de todos nós.

Gostaria desde já, passar a palavra ao senhor João Henrique, que é o Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros, para que ele possa fazer apresentação inicial e nos deixar a par desse assunto.

Registro também por gentileza a ausência de alguns Deputados Estaduais que hoje cumprem a agenda no cone sul. A Comissão de Saúde, juntamente com membros da Comissão de Segurança Pública foram constatar “in loco” a realidade dos hospitais, dos postos de Saúde, questão que diz respeito à Saúde em nosso Estado de Rondônia. E desde já também registro o belo trabalho que as Comissões Temáticas da Assembleia têm feito, inclusive, inovando totalmente nas ruas ações ao contrário de outras legislaturas pelo o que nós ouvimos falar, são parlamentares extremamente atuantes e engajados no bem maior que é o bem de dignidade, qualidade de vida ao nosso povo. Então, deixo aqui registrado, já que me foi pedido.

Por gentileza, o senhor João Henrique, use a nossa Tribuna no tempo de cinco minutos e se achar oportuno, nos comunique que nós também dobraremos esse tempo.

O SR. JOÃO HENRIQUE – Boa tarde a todos e a todas.

Quero em primeiro lugar agradecer ao Deputado Léo Moraes, por quando a gente veio ao seu gabinete prontamente nos atendeu; quero aqui cumprimentar o Deputado Federal Marcos Rogério, que tem sido um combatente em Brasília, a gente tem acompanhado as ações que o senhor está levantando, enfrentando lá. O senhor está de parabéns, e muito obrigado pela sua presença, agradecemos muito. O Senhor vai ter mais essa luta para encampar. Quero cumprimentar o Dr. Raimundo Façanha, o Vice-Presidente da Federação Nacional dos Servidores, que tive o prazer de conhecê-lo, um grande homem; quero cumprimentar o Rubens Luz, que é o Presidente do Sindicato dos Servidores Legislativo do Estado, é um prazer tê-lo aqui, conheci no SINDLER, foi uma honra conhecê-lo.

Quero também aqui fazer um agradecimento a todos os meus diretores que sempre me acompanham, acompanham a CSB que é o Chiquinho do SINTAX; o Paulo Durand, do SINTRAER e do SAERO; o Wedner, do SINDPD; o Caio do SINDSAUDE. E quero agradecer aos sindicatos também que são parceiros, mesmo ainda não vindo, mas são parceiros

nossos e tem nos ajudado e ajudou muito para que essa Audiência Pública fosse realizada. Quero agradecer aqui ao Roque do SINJUR, sua experiência tem nos ajudado muito nessa caminhada, muito obrigado, quero agradecer aqui ao Edson, do SINTEC; ao Germano que tem sempre nos dado apoio nessa PL 257, quero agradecer aqui ao André, do SINDEST, está ali que é do Sindicato lá do DETRAN, que eu gostaria que viesse aqui para dentro, André, sentar-se aqui com a gente, vamos para essa briga juntos. E quero agradecer a presença do Almir, nos conhecemos hoje, é o Presidente, hoje, do SINSEMPRO. Nos colocamos à disposição para ajudá-lo também, e muito obrigado por sua presença.

Eu não vou me alongar, porque eu acho que essa Audiência Pública, a gente chamou para que esse sindicato que estão aqui, Deputado, falem se exponham, e vamos para a luta, porque isso aqui vai ser uma luta, é uma das primeiras lutas que vamos enfrentar porque vai vir muitas e muitas ainda que a gente vai encampar, e o senhor, pode ter certeza que o senhor não vai ter sossego aqui na Assembleia, porque a gente vai te procurar, vai pedir sua ajuda, como vamos pedir ajuda ao Marcos Rogério, e da Bancada Federal aqui de Rondônia, para poder deter essas ações que prejudicam os nossos trabalhadores.

A CSB, ela não vai admitir que venham ações que tirem direito do trabalhador, que usurpam o direito do trabalhador. Então, todas as ações, os sindicatos aqui presentes podem contar com essa central independente de estar afiliado ou não, porque nós somos uma central que representa trabalhadores, não representamos governantes, nós vamos para a briga e queira ela ser aonde for. Então, por isso que eu admiro, Deputado Léo, sua postura quando nos recebeu, Vossa Excelência não fugiu, eu vi a luta, não é Roque? ele tentando marcar Audiência Pública, tirou de um Deputado, colocou de novo para votação, e isso nos deu uma satisfação muito grande. Falamos: não estamos abandonados, nós vamos ser ouvidos e você, não mediu esforços para trazer o Deputado, para que isso acontecesse aqui. Então, quero colocar à disposição a CSB a todos que precisarem de uma ajuda, quero chamar a todos, fico feliz de ver a CTB aqui, desculpe-me por não ter citado aqui a presença, mas fico feliz porque as Centrais têm que se unir numa hora dessa para poder ajudar esses trabalhadores. Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Podem ficar à vontade. E se quiserem e acharem oportuno, mais 05 minutos para concluir e apresentar o PLC.

O SR. JOÃO HENRIQUE – Só agradecer, e vamos usar esta Audiência porque nós vamos levar para Brasília, tenho certeza disso, que o nosso Deputado vai encampar essa briga e, se preciso for, nós vamos até Brasília. Vamos lá, vamos bater de porta em porta, vamos fazer nossa parte pelo Estado de Rondônia. Porque essa PLC 257, é uma afronta aos trabalhadores. É uma afronta que nós não vamos admitir que aconteça. Por isso que hoje, somos cercados de várias pessoas que têm experiência e nos ajudam nessa luta. E tenho certeza que a gente vai vencer; que a gente vai poder chegar aos nossos servidores e dizer: vencemos mais uma batalha;

vencemos mais uma luta. Porque com essa união, a gente chega longe.

Quero agradecer muito a vocês.

Muito obrigado.

Eu quero deixar a palavra para vocês. Vamos encampar essa luta e vamos juntos.

Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Senhor Deputado Léo Moraes, quero registrar a presença da senhora Auxiliadora Araújo, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e também lembrar a todos os presentes, caso queiram mandar um whatsapp para a família, para acompanhar, estamos ao vivo. Esta Audiência Pública, em tempo real, pelo site da Assembleia. O endereço é al.ro.leg.br. E também registrar a presença do senhor Germano Soares, Presidente do Sindicato dos Técnicos Tributários - SINTEC e da FEBRAFISCO.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Dando sequência a nossa Audiência Pública, só deixar registrado também uma opinião, que é muito próprio. Concordo com o João Henrique quando diz que nós não podemos admitir em instância, de forma alguma, que retirem esses direitos adquiridos dos servidores, que é uma conquista histórica, no decorrer desses anos, a partir da nossa Constituição Cidadã, que é uma evolução de outras, que, inclusive, o Partido Trabalhista Brasileiro tanto participou, dentre eles deixar de discutir, a exemplo, os planos de cargos, carreiras e remunerações das categorias, que é algo que eu tenho lutado diuturnamente, inclusive apresentando projeto que diminui o número de cargos comissionados da administração pública, em detrimento dos cargos efetivos e também da posse, devida posse dos concursados. Isto é, aprovados que passaram por um certame e que ainda não foram empossados. Então, essa luta já faz total sentido, é uma afinidade de ideias. Também entendo que podem existir alguns avanços nesse PLC, de forma muito pontual e muito ligeira, em *passant*, como exemplo de não se contratar cargos comissionados durante 02 anos, na administração pública. Tenho também a visão de que até pode ser, caso a administração entenda complementar o cargo efetivo. Mas se estamos pensando em austeridade, nós devemos diminuir os cargos comissionados e não oprimir ou rechaçar e retirar direitos dos servidores concursados, que têm a sua devida estabilidade, que deve ser garantida.

Passo a palavra, neste momento, para o senhor Raimundo Façanha, nosso Vice-Presidente da FENALE e ex-presidente do SINDLER. Por gentileza, Façanha, a Tribuna está com Vossa Senhoria, pelo tempo de 05 minutos.

O SR. RAIMUNDO FAÇANHA – Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Léo Moraes, em nome de quem eu cumprimento a Mesa. Parabenizo por esta excelente iniciativa de convocar esta Audiência Pública para tratar de uma situação muito importante trazida pelo nosso colega João da CSB. Gente, durante a iniciativa, eu estava vendo aqui na internet e surgiu uma frase na minha cabeça que “os fins justificam os meios”, não é? “Os fins justificam os meios”. E se perguntar de quem é essa frase, todo mundo vai falar que é de Maquiavel, mas, segundo a

pesquisa aqui, não é dele. Essa frase foi erroneamente colocada como de Maquiavel, mas não é dele. Eu tenho usado os meios sociais, principalmente o facebook, para expressar minhas posições e ver quais foram os fins que justificaram os meios para o atual Governo Federal, Deputado Marcos Rogério, que como o próprio ex-presidente colocou; isto é pacto com o diabo para poder vencer eleição. E agora quer empurrar toda essa carga de coisa errada que foi feita durante muito tempo para nós servidores públicos. A nossa classe, principalmente aqui na Assembleia Legislativa, eu e o meu colega Rubinho Luz, que está aqui comigo, é o atual Presidente, a gente vem a muitos anos lutando e querendo situações melhores para a nossa Casa. E a gente tem conseguido isso porque por meio do nosso conhecimento, do conhecimento do nosso Rubinho Luz, que foi o nosso primeiro Diretor do DRH, acho que o segundo, não é, Rubinho? E a gente tem apresentado proposta não somente reivindicações, mas, principalmente a gente tem apresentado propostas à Casa e com isso a partir do momento em que a Casa conseguiu nos escutar, a gente tem feito muitas coisas de benefício aqui tanto para a Casa como para a nossa categoria. E isso se deve, companheiro Roque, em cima do que a gente vem conversando há muito tempo, e essa proposta de melhoria para essa categoria e tenho certeza que você no Tribunal de Justiça faz isso, com o Israel e os demais colegas, não é mesmo, Israel? Conversando e chegando ao entendimento para conquistar mais para a categoria e não empurrando como está sendo isso aqui de goela abaixo. A gente vê aqui, companheiro, muitas lojas, todo dia, várias lojas fechando, e, o Governo agora quer empurrar todas as mazelas que eles trabalharam esse tempo todo na carga do servidor para não conceder aumento, para não conceder benefícios, verbas indenizatórias que a gente está vendo aqui nesse Projeto. Então, são coisas companheiros que vem somente prejudicar a nossa categoria, porque a categoria está fragilizada. Às vezes a gente fica batendo, às vezes temos lutado companheiro Roque, até mesmo só pela nossa reposição salarial, que é a única exceção que faz aqui o texto, é da reposição salarial. E muitas vezes nem essa reposição mesmo nós estamos tendo, nem essa reposição mesmo, o Governo não tem mantido conosco esse compromisso de passar a inflação do ano anterior para nós. Então é uma decisão nossa, que precisamos unir toda a nossa categoria e lutar contra esse PL, convocar a nossa bancada federal, principalmente a nossa bancada federal, para que conosco, eles façam esforço junto à Câmara e ao Congresso Nacional para que essa medida não venha nos prejudicar mais ainda.

Eu Estava conversando com o Israel sobre esse momento em que o Estado passa, deveria estar diferente, não é Israel? Quando nós levamos proposta nossa, da nossa PEC da Transposição, nós apresentamos, nós, os Poderes apresentamos proposta, Deputado Marcos Rogério, nós apresentamos propostas, Deputado Marcos Rogério e Deputado Léo Moraes. Nós fomos, os sindicatos reunidos dos Poderes apresentamos uma proposta para o Governo Federal, foi na gestão anterior. Levamos um quadro, como é que deveria ser feito e que absorvesse, Roque e Israel.

A maioria dos nossos servidores quando veio para cá na época que foi criado o Poder Legislativo, era federal. Eu tinha cinco anos como federal, e muitos vieram aqui, saíram do quadro federal, vieram para o quadro estadual. Isso foi um pedido até

do próprio Governo Federal para que a gente viesse aqui fazer esforço, trazer o nosso conhecimento. Agora, passamos a nossa vida toda, o Governo Federal nunca reconheceu isso, e tem nos enrolado. A nossa Presidente veio aqui dizendo que eramos federal, que no outro mês estaríamos na folha de pagamento, isso faz eu acho uns três anos, não é Israel. Então a gente vê que o Governo Federal não está nem aí para nós, e agora quer empurrar para os Estados uma incompetência deles, incompetência deles, de administração. Falta administrar. Quando a gente pegou o Sindicato a primeira coisa que nós fizemos, foi cortar a nossa própria despesa, não é Rubinho? Temos feito isso aí e graças a Deus nós saímos do vermelho e estamos hoje fechando as nossas contas no verde, posso dizer assim, então com superávit, mas, isso devido ao papel de cortarmos a nossa despesa. Não vemos isso no Governo, são bilhões e bilhões sendo desviados, são bilhões e bilhões de dólares, não é de reais não, que são jogados no lixo, no ralo, e com certeza não está no ralo, mas está no bolso de alguém, nos paraísos fiscais e enquanto isso, vão empurrar para a nossa classe, para nossa categoria essa penalidade mais uma vez, e quando deveriam reconhecer os nossos direitos, nosso direito a transposição como muitos colegas que estão aqui, é um direito do Estado de Rondônia, da nossa sociedade. Na 2ª Guerra Mundial o Brasil fez um acordo com os países da Europa e jogaram os nordestinos aqui na nossa Amazônia, meu pai era seringueiro e morreram na Amazônia, e até hoje não reconheceram os direitos dos servidores, dos seringueiros. E hoje fazem a mesma coisa com o nosso Estado de Rondônia, isso é uma injustiça.

Eu agradeço aqui a oportunidade.

Parabenizo o Deputado Léo Moraes por essa brilhante iniciativa.

Obrigado.

Deus abençoe a todos.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradecemos ao Façanha por suas palavras. Gostaríamos em ato contínuo, já convidar o Rubinho Luz, um grande amigo, de uma grande trajetória política, família histórica da nossa Capital rondoniense, a fazer uso da palavra.

O SR. RUBENS LUZ – Deputado Léo Moraes, Deputado Marcos Rogério, João Henrique, estivemos lá no Sindicato nos conhecendo.

Quando recebi a informação sobre essa PL nº257, foi o meu amigo Soniver Magalhães, funcionário nosso aqui que ao participar de um Encontro Nacional do DEPOL, que é a UNIPOL, eles estiveram acesso a essa informação e nos trouxe a preocupação. Nós já estamos lendo ali e chamamos de 'caixa de maldade'. Foi assim que chamamos o documento quando o lemos. Roque, uma caixa de maldade, infelizmente a gente tem acompanhado, todos vocês têm acompanhado na imprensa situações adversas com relação a aplicação do dinheiro público pelo Governo Federal, são milhões que são repassados a outros Países e depois são anistiados, quer dizer, não precisam pagar, enquanto que os Estados sofrem consequências disso. Nossos servidores estão aí, a imprensa ontem mostrando a tristeza e eu vi com muita tristeza os amigos aposentados... apareceu uma senhora de 86 anos colocando

o quanto que trabalhou para o serviço público e, no entanto, não está tendo direito de receber o seu salário para comprar os seus remédios, é triste, mas o que a gente vê é má gestão, o que nós vemos é má gestão. E essa má gestão, no momento em que tentam arrumar, fazem essa caixa de maldade aqui em que trazem a todos os Estados, independente da situação que estão. O nosso Estado está aí na televisão colocando que ele está de bom, que ele não está passando por isso, não está passando por arrocho, não está passando por nada. Mas, nós servidores públicos aqueles que conseguiram o ano passado, o ano de 2015, a revisão anual, foram poucos, nem a revisão anual foi nos dada. Em alguns casos, alguns Poderes, o nosso passou... tivemos que recorrer ao auxílio para que não tivéssemos tanta perda financeira no bolso, e quando se vê dentro da leitura da Emenda, à Lei 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal que está sendo colocada aqui, você já vê que o auxílio, as indenizações e outras verbas, todas passam a contar como despesa de pessoal. Essa é uma observação que vai fazer com que engesse todo o processo. Aí o cara diz: "vai ficar por dois anos". Por dois anos como? Se a Lei vai ficar em vigor, quando é que nós teremos de novo direito a essa revisão? A Lei de Responsabilidade Fiscal hoje já não consegue ser cumprida, não consegue ser entendida por muitos governos e prefeituras Brasil afora. A gente vê os Tribunais de Contas dando instrução, a gente vê a discussão, nós vemos excesso de comissionados em quase todas as esferas, isso não é prática do Legislativo, apenas, é em todas as esferas; infelizmente é o que a gente vê e a consequência disso termina com o congelamento de salários de servidores de carreira, servidores que estudaram, que se prepararam, que estão aptos a exercer com eficiência os seus trabalhos, mas que não são ouvidos, porque colocaram uma chefia comissionada, apadrinhada de alguém que consegue dá as sugestões, e é assim que mandam, como é o caso dessa lei. Tenha certeza que ela foi escrita com essa maldade, nesse sentido, porque não tem observado, não tem dado conta daquilo que realmente tem que ser feito. Nós temos o Governo Federal que precisa dá assistência para o Governo do Rio de Janeiro, ele não deu para vários Países dinheiro e anistiou? Por que não consegue dá aos nossos brasileiros aqui dentro de casa, fazer o dever de casa? E nós temos realidades diferentes em vários Estados, portanto é uma lei que traz para ajustar; como eles dizem, o problema das contas com os Estados e altera a Lei de Responsabilidade Fiscal que vale para todas as esferas, ela na verdade quer outra coisa, para mim o nome é esse, caixa de maldade; temos que fazer nosso manifesto contrário a aprovação, as discussões têm que pegar outro rumo sim. Tem que pagar a dívida? Tem que ajudar os Estados? Tem que ajudar. Quando se fala o que deve, eu fico pensando o que este Estado deve. Eu entendo o seguinte: quando eu pego um empréstimo, um valor X tem as correções, isso é que eu entendo, mas eu não consigo, não entendi ainda o que o Estado deve, porque se o Governo Federal tem a obrigação também de investir na Saúde, na segurança, na Educação, em estradas, esse dinheiro vem para os Estados para esses investimentos e depois é dívida? Não estou entendendo. É investimento ou é dívida? Há essa equação sem contar que esse dinheiro veio já do nosso bolso em forma de impostos, impostos que o brasileiro tem pagado e que são pesados. Você que estuda um pouquinho mais, passa a ganhar

um pouquinho mais, você já cai na malha fina no Imposto de Renda, a sua taxa já passa de 27% para 35% e o Leão comendo esse teu dinheiro que vem para essas coisas, mas depois vem a conta para você pagar de novo aumentando a contribuição previdenciária, aumentando como se isso justificasse e fosse ajeitar a questão da previdência. A questão da previdência está daquele jeito, dívida de empresários, dívidas dos próprios governos que tem aí, que tem que se fazer um levantamento quanto se deixou de pagar, quanto se levantou, e não o trabalhador pagar essa conta.

É isso que temos para colocar, Deputado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradeço ao Rubinho Luz.

É um ponto a observar que se tem a mesma velocidade como se está tendo ao PLC 257 para discutir, por exemplo, repactuação federativa que nos mantém às mínguas e totalmente dependente aos quadros da União Federal e a sua receita.

Passo a palavra ao nosso brilhante Deputado Federal Marcos Rogério, para que ele faça uso da palavra e exponha suas ideias em relação a esse Projeto. Por gentileza, o Deputado Federal Marcos Rogério, a palavra esta com Vossa Excelência.

O SR. MARCOS ROGÉRIO – Senhoras e senhores, boa tarde a todos! É um prazer estar aqui com vocês hoje. Quero cumprimentar com muita alegria o Nobre Deputado Léo Moraes, meu particular amigo e um Deputado que eu tenho acompanhado de perto a trajetória política, o crescimento em qualidade na atuação aqui na Assembleia Legislativa. Eu sou um observador e um admirador de quem, daquele que se propõe a ser legislador e se dedica ao ofício de legislador, ao bom debate, a troca de ideias, ao enfrentamento dos temas que são atinentes a função legiferante, e vejo no Léo Moraes, essas características que o qualificam para o ofício aqui na Assembleia Legislativa e certamente o credenciam para outros projetos ainda maiores pela dedicação que ele exerce em cada missão que recebe.

Eu quero cumprimentar com muita alegria também o João Henrique, Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros; Raimundo Façanha, Vice-Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos e Estaduais e do Distrito Federal; o Rubinho, Rubens Luz da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Legislativos do Estado de Rondônia, a todos os amigos que representam aqui os seus Sindicatos e que está nessa ansiedade em razão não só dessa proposta que está na agenda nacional, hoje, mas em razão do momento em que o País está vivendo.

Eu queria hoje, o Léo me convidou para estar aqui, eu tinha um compromisso no início da noite lá em Ji-Paraná, mas fiz questão de atender o convite dele, estar com vocês para poder fazer uma abordagem preliminar sobre esse assunto e iniciar uma tratativa. Eu já recebi alguns representantes sindicais lá em Brasília tratando desse tema e não é um tema novo para mim, mas, o momento é novo e é isso que eu queria trazer para vocês hoje.

Então, eu acho que é importante a iniciativa dessa Audiência e que a partir dela de repente confeccione uma Carta de Rondônia, especialmente, aos Congressistas de Rondônia,

porque afinal de contas é o raio de ação nosso, a Bancada Federal de Rondônia, os 08 Deputados, os 03 Senadores do nosso Estado. Agora, eu queria preliminarmente, sem entrar no mérito da questão, o mérito da questão vocês já conhecem com profundidade, não precisa detalhar o que está na proposta e que está causando esse temor todo, mas, acho que o mais importante agora é fazer uma abordagem sobre o momento político que nós estamos vivendo porque qualquer tratativa feita nesse momento, ela esbarra num problema de ordem política que nós vamos ter que enfrentar daqui a pouco, e qualquer acerto que fizermos hoje, amanhã terá que ser refeito. Por que eu digo isso? Nós estamos numa fase transitória de Governo, nós tivemos o processo de impedimento aprovado na Câmara dos Deputados, está no Senado Federal agora e os levantamentos que nós temos é que há votos de sobra para aprovar o impedimento da Presidente Dilma, também no Senado Federal e ela será afastada, acredito que no máximo até o dia 12 ou 13 de maio, até 12 ou 13 de maio nós vamos ter outro cenário, não significa que será um cenário de soluções, significa que será um novo cenário onde nós vamos ter que fazer um esforço de compor tudo isso que nós estamos discutindo, vai ter que compor com esse novo Governo.

O País atravessa uma fase delicada, difícil, nós estamos com Matérias pendentes no Congresso Nacional, e dentro daquela proposta maior do ajuste não foi aprovado nem metade do que deveria ser e o que foi, não foi aprovado como deveria ser aprovado. O Governo não agiu preventivamente para corrigir, ou seja, faz um esforço de um lado, mas, o outro lado à coisa continua andando como dantes e aí a conta não fecha, vai chegar o final do mês vai chegar o final do ano e você não tem condições de fechar esse balanço de receitas e despesas, então o nosso cenário não é bom.

Eu fui relator da proposta de Emenda constitucional que autoriza a União a usar até 30%, é a DRU, a Desvinculação de Receitas da União, eu fui relator desta proposta, ela representa, inicialmente ela representava cento e vinte e um bilhões de reais, nós tivemos que reduzir um pouco porque eles colocaram dentro da desvinculação o FNO, o Fundo Constitucional do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e aí eu segurei essa proposta por 4 meses e não deixei aprovar dentro da Câmara dos Deputados. Eu era o relator, coloquei debaixo do braço literalmente porque o Governo não queria ceder com relação ao FNO e para nós, mexer no FNO, tirar o FNO dos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste significa simplesmente reduzir uma das principais fontes de fomento que nós temos, de investimentos que nós temos. E nós conseguimos com essa medida, que na época a FIERO e outras entidades do Estado acompanharam, nós conseguimos ao final chegar a um acordo para retirar a proposta... o FNO e os demais fundos constitucionais. Mas o que isso tem a ver? Tem a ver que o Governo não conseguiu estabelecer uma agenda de diálogo com o Parlamento, essa proposta ficou 4 meses parada na CCJ comigo, porque o Ministro, na época de Planejamento que hoje está na Fazenda, simplesmente dizia o seguinte: "olha, eu não tenho opção, se você quiser tirar, tire, mas arranque de outro lugar". E a minha palavra para ele com todo o respeito aos amigos que estão aqui foi: "isso não é problema meu, isso é problema do Governo, o meu problema é não deixar mexer nos fundos constitucionais. Agora, se vai ter que tirar de outro

lugar, o Governo que apresente a proposta". E em razão disso, 4 meses ficaram, depois a proposta foi para a Comissão Especial e está lá desde novembro do ano passado, até hoje não conseguiu evoluir, por que? Porque não tem habilidade para compor, para negociar, está estabelecida um teto de 30% e nós temos atual, que agora já não está mais autorizada era de 20%. O índice de remanejamento era de 20%, o Governo tentou ampliar para 30% e não há acordo para isso. Porque você pega aquelas verbas carimbadas constitucionalmente e você tem uma margem para poder tirar daquela rubrica, daquela vinculação e coloca no caixa único, você vai fazer o que você quiser, isso tem risco, a gente não pode também permitir que isso aconteça. Mas por que eu estou dizendo isso? Por que até agora esse esforço todo de ajuste fiscal, de equilíbrio das contas, não tem prosperado e não vai prosperar, com esse Governo não prospera. Com o que vai vir é uma incógnita, ninguém sabe ainda exatamente como é que vai ser a relação. Como Michel, eu não sou daqueles que, eu tenho uma compreensão que do jeito que está não dá para ficar, tem que mudar. Agora o Michel representa realmente a solução dos problemas do Brasil? Em curto prazo eu posso afirmar, não representa, não representa. Por quê? Porque nós temos um déficit absurdo, nós temos um desequilíbrio descomunal e que alguém vai ter fazer esse esforço para poder equilibrar receitas e despesas. Então, essa proposta, está dentro desse conjunto de medidas, que visam gerar o equilíbrio, obviamente nós não podemos aceitar que um segmento, uma categoria, o servidor público, seja sacrificado para poder resolver um problema que foi gerado por um conjunto de falhas. Então, veja, eu até pouco tempo, eu estava num partido, eu era do PDT, todos os rondonienses sabem, eu era um trabalhista e agora eu sou um democrata, mas eu tenho dito lá em Brasília que eu sou um democrata trabalhista, eu continuo, as minhas bandeiras, as minhas vinculações com o trabalhador e com a Educação Deputado Léo, elas continuam as mesmas, os meus compromissos não mudaram em razão da mudança partidária. Minha mudança partidária se deu em razão do cenário nacional e o que o meu partido estava fazendo para mim não dava, o partido resolveu se aliar a um Governo que eu considerava perdido, um desgoverno e o comprometido com uma série de coisas que não dá para simplesmente fazer de conta que não existe. Sai fora, estou num novo partido, mas, a agenda continua a mesma. PLC 257, primeiro é um Projeto de Lei Complementar, vai ter que ter esforço do Governo para conseguir 257 votos para aprovar, diferente de uma Lei Ordinária, esse aqui já exige quorum qualificado, isso é um fato de certa forma tranquila. Não digo que tranquiliza, mas, dá uma sensação de esperança para aqueles que estão brigando para que ele não seja aprovado. Então, é um Projeto de Lei Complementar, ele tem quorum qualificado, são necessários 257 votos para aprovar essa Matéria, não é simples conseguir, uma matéria polêmica como essa, e em PEC polêmica conseguir 257 votos, principalmente quando mexe com servidor, com trabalhador. Então, esse é um ponto positivo a nosso respeito. Segundo que, veja a União, o modelo que nós temos hoje, é um modelo perverso, a União concentra para si uma fatia do orçamento geral, os Estados e Municípios ficam numa situação difícil e aí quando ela vai fazer, adotar alguma medida que exige contrapartida, ela quer jogar a

responsabilidade para os Estados e Municípios. E aqui, não contratar, não admitir, não fazer correções salariais, aumentos salariais e reposição salarial. Não é só contratar ou aumentar, é também a reposição. Eu penso que a proposta como ela está é inconstitucional. Por quê? Porque diferente do aumento, que é um ato do Governo que visa melhorar as condições de rentabilidade do trabalhador, na verdade é que nos últimos anos nós não tivemos aumento no Brasil. O que nós temos e sempre com atraso, é reposição de perdas e a minha compreensão é de que deixar de fazer a recomposição de perdas, o realinhamento salarial ofende o Art. 37 da Constituição, inciso XV. Por quê? Porque vai afetar a irredutibilidade de vencimentos, o que é uma agressão a Constituição Federal. Entendeu? Então, veja, nós vamos ter alguns embates pela frente e que esse tema vai ser enfrentado pelo Congresso, se você não consegue enfrentar o tema para garantir que não mude nada; então, se apegue naquilo que é possível. Eu estou dando aqui apenas uma oficina de ideias, se não é possível enfrentar para impedir que aconteça a pactuação nos termos em que estão tentando operar. Então, que construa um caminho alternativo, e que diga: olha, tudo bem, se é impossível, não tem como evitar, então nós temos que garantir que isso aqui não vincule a questão da correção, a questão do realinhamento, porque senão você vai ofender o 3715 da Constituição, porquê? Porque você quando não faz a correção, você tem o poder de compra daquele trabalhador, daquele servidor que é achatado, e isso é na prática, redução de vencimento. Isso ofende a Constituição Federal, isso ofende a Constituição Federal. Então, eu queria fazer essa abordagem breve com vocês, me colocar à disposição, eu compreendo a demanda de vocês, sou um parceiro, sempre fui, não só de uma categoria ou de outra, mas nos temas ligados ao trabalhador, houve época aqui em Rondônia que da Bancada Federal apenas dois Deputados Federais votaram com os trabalhadores, eu fui um deles, sem nominar aqui quem quer que tenha votado de um jeito ou de outro. Eu vou falar de mim e eu fiquei com o trabalhador, contra a orientação do meu partido, contra a orientação do Governo, na época eu fazia parte do Governo, contra todos, eu falei: olha, eu não vou ficar nessa Matéria contra o trabalhador, por um erro do Governo, se o Governo errou que encontre outros caminhos para corrigir as suas falhas, mas não tire do suor do trabalhador, isso não dá. Então, eu queria me colocar mais uma vez à disposição dos senhores para fazer um bom debate, para estabelecer pontes e construir caminhos e especialmente nesse novo momento que nós vamos viver, eu não posso afirmar que, isso é um fato consumado porque obviamente tem muita coisa que pode acontecer e ainda tem o Supremo Tribunal Federal pela frente que pode eventualmente, se quiser entrar no mérito da questão, chegar lá na frente e dizer: olha, o processo não poder prosperar, pára tudo, fica como está. Eu posso garantir que o País não vai andar. Mas, isso pode acontecer. Mas o desenho que nós temos, é de que vai haver uma mudança e aí nós vamos ter que estabelecer esse diálogo com a equipe econômica do novo Governo. As pessoas que estão sendo indicadas até agora, são pessoas que a gente tem um bom trânsito, tem um bom diálogo. Eu acho que há uma obrigação dos partidos que estão na oposição. Eu sai da base fui para oposição, mas eu acho que é uma obrigação dos partidos que

estão na oposição, hoje, ajudar nessa transição, não pode querer: “mudou o Governo, então continua na oposição, vamos continuar batendo quanto pior melhor”. Eu acho que não pode ser por aí, temos que tentar construir uma agenda mínima para dar ao Brasil a possibilidade de retomada do crescimento, de estabilidade, de enfrentamento de todo esse cenário que todos nós conhecemos. Então, eu penso que nós vamos fazer parte de certa forma dessa reconstrução e dentro daquilo que estiver ao nosso alcance, eu quero me colocar à disposição Léo, e V.Exª que está fazendo esse trabalho de discussão aqui com os nossos sindicatos, construa a agenda, a Carta de Rondônia e quando quiser reunir conosco lá em Brasília ou aqui em Porto Velho, eu me coloco à disposição para ser esse elo de ligação, essa ponte na busca de um caminho que seja o menos traumático, o menos doloroso. Esforço, todos nós vamos ter que fazer, não há outro caminho. Não há solução mágica para o que nós temos aí, não há solução mágica. Mas eu acho que não pode sacrificar um setor que para nós é essencial, e que o sacrifício desse segmento do servidor público, representa violação, ofensa também ao artigo 37 da Constituição quando fala do princípio da eficiência da administração. Apequenar o servidor público, reduzir as suas condições de trabalho, não permitir a contratação, significa violação ao princípio da eficiência, porque sem servidor público e sem remuneração justa, não tem trabalho, não tem serviço eficiente.

A todos os senhores e senhoras meu muito obrigado pela atenção.

Quero mais uma vez me colocar à disposição, pedir desculpas, eu não vou poder ficar até o final, eu ainda vou para Ji-Paraná, e quero chegar ao finalzinho de outro evento lá. Mas, mais uma vez coloco o meu gabinete, meu mandato à disposição dos trabalhadores de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradecer enormemente ao Deputado Marcos Rogério por engrandecer nosso debate, abrilhantar a nossa discussão e, certamente, já ter se colocado à disposição para as próximas batalhas que irão acontecer. O cenário não é dos melhores, concordo com o Deputado Federal, mas, a sensatez, a temperança, o equilíbrio e o progresso razoável, responsável, ele deve, se sobrepor, a qualquer outra temática no nosso País.

Passar a palavra aqui, inclusive, falar no tempo de 05 minutos.

Quem quiser se inscrever fique à vontade, o nosso Cerimonial está à disposição, nós já temos alguns colegas.

Eu vou passar a palavra agora para o senhor Patrick Carvalho, que representa o Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Rondônia. Senhor Patrick, tempo de 05 minutos, por favor.

O SR. PATRICK CARVALHO – Boa tarde a todos. Excelentíssimo Deputado Léo Moraes; Excelentíssimo senhor Deputado Federal Marcos Rogério; Excelentíssimo senhor João Henrique, a quem peço vênias para saudar os demais representantes classistas componentes da Mesa; meus companheiros representantes sindicais, senhoras e senhores. Colegas, como já foi dito aqui pelo colega representante dos

servidores do Poder Legislativo, a conta não fecha, a conta não fecha.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, data de 2000. A Lei Complementar Nacional 101 entrou em vigor no ano de 2000, e até hoje parece que os governantes não aprenderam a aplicá-la. Como foi colocado aqui pelo colega, Tribunais de Contas diariamente rejeitam contas de governantes, sejam eles estaduais ou municipais. O que vem acontecendo? Má gestão, má administração das receitas, irresponsabilidade fiscal na realização das despesas tornando o endividamento público cada vez maior. Durante os 16 anos, parece que a Lei de Responsabilidade Fiscal não foi devidamente observada. Hoje, em 2016, Deputado Léo Moraes, a conta chegou, a fatura chegou e ela tem que ser paga, porque o almoço não sai de graça, e quem tem que pagar essa conta? O servidor público? A classe média do nosso País? Não. Todos devemos ser sacrificados, todos teremos que fazer sacrifícios. Mas o que o Projeto de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, 257, traz simplesmente, como o colega falou; um pacote de maldades, uma caixa de malvadezas. Sobrecarrega o servidor público, penaliza o servidor público, e coloca o servidor público à frente do pagamento dessa conta. O que nós observamos é que a conta vem de onde? Vem da má gestão, vem do endividamento público, vem de orçamentos com receitas superestimadas. Geralmente as receitas não dão conta das despesas; um sistema previdenciário errado, um sistema previdenciário que em pouco tempo de Rondônia, a gente sabe que não vai ter condições. Por isso a proposta de se criar previdência complementar, que também já está aí no pacote da 257, é estabelecer obrigatoriedade para estabelecimento de uma previdência complementar, bem como a majoração, a majoração da contribuição da previdência pública, que no nosso Estado é de 11%, não é isso? E será majorada, se o Projeto for aprovado, para 14%, sobrecarregando ainda mais o servidor. O servidor já vai estar com os vencimentos paralisados por 02 anos, com seus benefícios trabalhistas suspensos, extirpados das leis estaduais, não estarão suspensos não, colegas. O que é que vai acontecer? A Lei Complementar 68, que rege o funcionalismo público de Rondônia, terá, de acordo com o Projeto, que se adequar à Lei 8.112, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União. O que é que isso representa? Fim de licenças, fim de licença-prêmio, fim de muitos outros benefícios que os servidores públicos federais já estão experimentando. E por que não falarmos da corrupção? Por que não falarmos da corrupção? Superfaturamento de contratos públicos, desvios, essa conta não bate. O déficit é grande, a crise está aí e nós não podemos aceitar que paguemos a conta, colegas. Nós não podemos aceitar isso, Deputado Léo Moraes. E por isso eu o parabeno por ter tido a iniciativa de abrir este espaço para essa ausculta com os servidores públicos estaduais do Estado de Rondônia, para que Vossa Excelência possa, Deputado, encampar esse movimento em nível estadual. Fiquei satisfeito com a fala do Deputado Marcos Rogério porque esse debate será travado em Brasília. Porque como foi bem dito, a Lei 257, companheiros, altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal não é uma Lei Federal, é uma lei nacional, se aplica à União, Estados, municípios e Distrito Federal. Não se trata de Rondônia aderir. Será Lei

Complementar Nacional. Rondônia terá que aplicar. Nós, como servidores do Fisco, estamos aqui também com os colegas.

Peço mais um minuto, Deputado, para concluir.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Dois minutos para concluir.

Obrigado.

O SR. PATRICK CARVALHO – Obrigado.

Colega Germano, colega Emílio, colega Edson, o Fisco rondoniense não deve somente apontar os problemas e as consequências da Lei 257. Podemos também apontar algumas soluções, e por que não? Por que os governantes não combatem de forma efetiva a sonegação fiscal? Bilhões e bilhões de reais são perdidos com a sonegação fiscal. A sonegação é uma prática nefasta, que é financiada pela corrupção. Outra solução plausível, bilhões e bilhões de reais que são perdidos com a não execução fiscal e cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa. É sabido que o Fisco e nem a Procuradoria Geral do Estado têm condições materiais e humanas de dar vazão, dá conta aos bilhões de créditos tributários que se necessita executarem. O Estado perde. O Estado perde e perde muito! E o que nós vamos fazer? Vamos ficar de braços cruzados, enquanto observamos essa imoralidade, esse absurdo que é a 257? O Deputado Federal Marcos Rogério foi muito pontual quando afirmou a questão da inconstitucionalidade do Artigo 37. E eu vejo outras, eu vejo outras, Deputado, com todo respeito. Eu vejo principalmente quando no Projeto prevê que a União, o Estado terá que passar para a União o controle sobre suas estatais. Isso aí, a princípio, quebraria, sem dúvida, o pacto federativo. Já vejo outra incongruência aí.

Bem, minhas palavras, até pelo tempo, já estou me estendendo, eram essas. Eu espero, Deputado, que o nosso clamor seja levado à esfera federal.

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradeço ao senhor Patrick, pela sua fala e pela sua lucidez, que certamente nos esclarece muitos pontos ainda obscuros.

Passo a palavra ao senhor Germano Soares, que é Presidente do Sindicato dos Técnicos Tributários e também da FEBRAFISCO.

Por gentileza, senhor Germano, o tempo é de 05 minutos.

O SR. ANTÔNIO GERMANO TORRES SOARES – Boa tarde a todos.

Meu nome é Antônio Germano Torres Soares. Como foi dito, eu sou Presidente do SINTEC, que é o Sindicato dos Técnicos Tributários e Presidente da FEBRAFISCO. Sou colega do Patrick, trabalhamos juntos na Secretaria de Estado de Finanças. E repetir o que já foi dito aqui pelos colegas, eu acho que não vale muito à pena, não é? Todos já viram os malefícios que esse Projeto de Lei Complementar vai trazer para os servidores. Quando li a primeira vez esse Projeto, Deputado Léo Moraes, eu tive a impressão que a culpa da crise que está acontecendo no Brasil é minha, não é? Porque não é possível. Vai congelar meu salário, eu não vou poder ter aumento, não vai ter concurso público. Então, são soluções que literalmente não vão resolver o problema. A questão de

aumentar, de enlargar o tempo para pagar dívida, já foi provado que não se resolve, não resolve nada. Em 1997 isso já foi feito, já foi tentado isso; aumentar o tempo para pagar a dívida, e o que aconteceu foi que os Estados pagaram as dívidas e chegou num determinado momento, eles olharam e viram que estavam devendo 03 vezes o que estavam devendo antes do início do pacto. Então essa não é a solução. O Patrick falou num ponto que é crucial, que é a corrupção, isso é algo que tem que ser abordado em todos os discursos, a corrupção no país é algo que precisamos combater. O Patrick falou na questão da sonegação fiscal, assino embaixo no que estou falando. Eu estou vindo agora de Brasília, vim até com o Deputado Federal Marcos Rogério, e eu estive no Gabinete dele falando sobre esse tema há umas duas semanas com a colega do Amazonas, portanto ele já conhecia esse tema, nós já estivemos lá conversando com ele. E lá no Rio Grande do Sul, Patrick e demais colegas, os colegas do FISCO tiveram que colocar um painel eletrônico do sonegômetro do Rio Grande do Sul, porque eles como nós, acabei de fazer aqui, levamos essa questão da sonegação fiscal, o Governo do Rio Grande do Sul está atrasando o salário dos servidores, dividindo em várias parcelas. E como o Governo não fez nada, os colegas do FISCO tomaram a iniciativa de fazer um, dois na verdade, fizeram dois painéis eletrônicos de quatro, de 8 metros por 4 metros de largura, aonde eles vão colocando a cada um minuto um professor que deixa de ser pago pela sonegação, a cada 10 minutos é uma ambulância que deixa de ser comprada, até que eles chegam a um determinado momento ao valor da folha de pagamento que está sendo atrasada, e ela está sendo atrasada por conta da sonegação fiscal que o Governo insiste em fechar os olhos, insiste em não tomar nenhuma atitude para resolver. Nós somos da Secretaria de Estado de Finanças, nós temos soluções, nós temos sugestões a dar, agora as decisões são políticas, as decisões são políticas. Então, não adianta nada nós que somos servidores públicos apresentarmos a solução, apresentarmos as sugestões e o Governo decidir não implementar. A questão da sonegação fiscal, repito, o que o colega Patrick falou.

Uma questão muito pontual e interessante que nós temos dentro da Secretaria de Finanças é a questão dos processos administrativos tributários, que são os autos de infração. Autos de infração que às vezes passam oito, nove, dez anos para serem julgados. E o que é mais incrível, eu não vou falar aqui da sistemática de julgamento do auto de infração porque não é o momento. Mas o que eu quero dizer para vocês é que no Governo Federal quando um empresário é autuado e ele não se defende ele é chamado revel, ele não se defendeu. No Governo Federal quando ele é revel entende-se que não há litígio, se não há litígio, ele é inscrito direto na dívida ativa. Em Rondônia, nós falamos sobre isso há muitos anos, porque em Rondônia não segue o padrão federal. Foi feito o auto de infração, o cidadão não se defendeu, ele é revel, se ele é revel não tem litígio, inscreve em dívida ativa e vai cobrar judicialmente. Aqui se passa anos e anos tratando um auto de infração que nem contestado foi. Então, esse é um ponto que se poderia agilizar e trazer muitos recursos para o Estado de Rondônia. Outra situação que o Patrick falou é sobre a questão da dívida ativa. Não tem como não se falar da dívida ativa, a dívida ativa saiu do controle da SEFIN, passou para a PGE,

Procuradoria Geral do Estado, mas o fato é que nem SEFIN... Peço mais um minuto.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Dois minutos.

O SR. ANTÔNIO GERMANO TORRES SOARES - Mas o fato é que nem SEFIN e nem PGE, hoje, tem condições de cuidar da dívida ativa. Levantar o dado que eu tenho é que hoje no mínimo R\$ 1.000.000.000,00 a serem recuperados. E quanto mais tempo você demora para fazer a busca desse dinheiro, mais difícil fica, porque a empresa fecha, o empresário vai embora e vira o que a gente chama de crédito morto, que não vai ser recuperado nunca. Então, por que o Governo não investe na dívida ativa, em pessoal, em equipamento, em treinamento? Nós também não conseguimos entender. E como a sugestão última, eu deixo aqui para que se possível for, seja levado pelo Deputado Léo Moraes ao Governo, a criação de um grupo de trabalho, onde estejam presentes a Secretaria de Estado de Finanças, a Contabilidade, a Secretaria de Planejamento, para que possamos levantar outras maneiras de resolver essa questão. Nós entendemos que todos devem dar a sua cota de sacrifício, mas entendemos também que o servidor público ele é o final da cadeia. Se o Estado quer o bem da coletividade, ele só consegue se o servidor público estiver trabalhando com condições mínimas. E quando o servidor público tem que ver que os seus direitos foram conquistados a duras penas estão prestes a serem retirados, quando ele vê que o seu salário vai ser reduzido... na medida em que eu não posso ter aumento, e vou ter um aumento na alíquota de previdenciária de 11 para 14, o meu salário está sendo reduzido. Então, como esse bem da coletividade vai ser atingido com o servidor público totalmente desmotivado, e vendo que todo o seu esforço para entrar na carreira, entrar no Estado e ser um servidor público, todo o seu esforço vai ser jogado por água a baixo?

Eu agradeço o espaço e a Secretaria de Finanças, e tenho certeza que o SINTEC e falo também com toda a segurança em nome do SINDAFISCO, nós estamos à disposição de todos para debater a qualquer momento. Está bom?

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradeço ao Presidente Germano, que está aqui conosco contribuindo.

Tem algumas questões que realmente nos chamam atenção e em comum acordo como essa questão da sonegação fiscal que já foi muito bem falada pelos nossos colegas, esta Casa já requereu se não me engano, se não me fala a memória para não cometer uma injustiça, pelo Deputado Laerte a lista dos 100 maiores devedores ao Estado de Rondônia, imagino para iniciar essa discussão com profundidade. Outra questão também é do CONDER, que é o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, que tem a maior clareza nos requisitos a conceder ou não isenções e diminuição das alíquotas, é algo que tem que ser feito com muita clareza, coerência e também publicidade aos Atos. A gente tem sempre debatido isso e em algum momento nós já recebemos os sindicatos do Estado em nosso gabinete, tivemos um grande avanço, uma grande conquista que foi em relação à licença-prêmio, Duran. Nós tivemos acesso e imediatamente intervimos e não deixamos,

Roque, aquele malfadado projeto chegar na Assembleia Legislativa. Então, esse é o nosso papel, é a nossa parcela de contribuição e tudo que diz respeito à qualidade, dignidade, a diminuição das disparidades. No caso, é importante que nos tragam, então nada mais razoável que seja através dessas Audiências, por isso eu entendo a importância da Audiência, que muitas vezes não é prestigiada como deveria e o resultado é muito benéfico, pois foi através dessas Audiências que nós já conquistamos muito, a gente faz, elabora termos de compromisso, recomendações legislativas e as coisas acabam caminhando. Então é bom deixar isso aqui muito bem estabelecido porque as coisas em algum momento têm que caminhar.

Convido para fazer uso da palavra o nosso ex-presidente do SINJUR representante da FENAJUD. Israel Borges, a palavra está com V.S pelo tempo de 05 minutos.

O SR. ISRAEL BORGES - Boa tarde aos companheiros e companheiras.

Quero parabenizar o Deputado Léo Moraes, presidente de nosso partido PTB aqui em Porto Velho, pela iniciativa.

Nós estivemos desde o dia 23 de março, do mês passado quando esse projeto chegou ao Congresso Nacional e temos debruçado sobre ele através das centrais sindicais, das confederações dos servidores públicos do País e não tem sido fácil e promovemos, graças a este Governo, conseguimos unir todo serviço público do País.

Uma salva de palmas para o Governo que conseguiu unir com esse projeto todo movimento sindical de servidores públicos do País. Estavam lá todas as centrais sindicais, as confederações, federações, sindicatos representativos dos servidores debatendo uma estratégia para minar esse projeto no Congresso Nacional e estamos fazendo esse debate País afora, durante toda semana passada e esta semana, tanto no Mato Grosso, Santa Catarina, aqui em Rondônia.

Quero parabenizar mais uma vez o Deputado Léo Moraes pela iniciativa e pela iniciativa da CSB que também é uma central que está se posicionando firmemente contra esse maléfico projeto nesse grupo que nós criamos, e criamos o primeiro Foro Intersindical Nacional no Brasil para combater não só essa PLC 257, mas também para combater todo projeto que vier contra o servidor público no Brasil, e o recado foi dado numa reunião agora esta semana ao vice-presidente que segundo desenrolar o processo do impeachment será o próximo Presidente da República Michel Temer dizendo para ele o seguinte: "o senhor vai sentar na cadeira, mas se esse projeto começar a andar no seu governo, o senhor pode se preparar que o seu governo vai virar um inferno, porque nós vamos mobilizar as bases no País afora e dizer que não vamos pagar esta conta." O lema do nosso foro intersindical nacional é esse, o servidor público não vai pagar essa conta, por quê? os companheiros do FISCO citaram muito bem aqui e foi uma das bandeiras que levantamos. A sonegação fiscal no Brasil é uma vergonha, não se cobra, o conselho constitutivo da Dilma, quem são? É a Gerdau, é o banco Itaú, é o banco Bradesco, os maiores sonegadores de impostos dessa nação e não são cobrados. Se cobrar o sonegador, não tem crise no Brasil, companheiro. Porque passa de trilhões a sonegação, passa de trilhões. Está aí a Operação Zelotes de prova com relação a sonegação. No

Estado aqui não se fala, se formos peneirar Estado por Estado, mas tem aquela questão o grupo empresarial. Não vamos citar nomes por uma questão de ética, mas grupos empresarial muitas vezes ligados ao Governo não querem que bata à porta dele e às vezes companheiro, você tem projeto, tem proposta, mas para fazer isso vai ter que brigar com alguém, e aí é aquele negócio, vamos fazer o Governo brigar com alguém, e não vai ser com o trabalhador porque ele já sabe dessa conta, ele já está pagando lá, porque se aliou ao empresariado, vendeu os Ministérios para os partidos achando que estava tudo certo e os mesmos partidos os quais apoiavam o Governo por conta de Ministério, hoje é o mesmo que está pedindo "Fora Dilma", pedindo impeachment, votaram e agora vai passar para o Senado também. Então o recado já foi passado pelas centrais e pelas confederações ao futuro governante deste País dizendo o seguinte: "não vamos pagar a conta". Estamos nos mobilizando e preparando e conscientizando a nossa base Estado por Estado, fazendo Audiência Pública em cada Estado como foi feito no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, com o relator do projeto que é o Deputado Espiridião Amin, do PT de Santa Catarina. Conversamos com o nosso correligionário de partido Arnaldo Farias de Sá, que foi o campeão de Emendas ao Projeto, claro que também tem Emendas do Arnaldo que nós não concordamos e vamos dizer para ele: "olha, essa daqui nós não queremos". Conversamos com a liderança do Governo e eu falei: "como é que o Governo pede o apoio do movimento sindical, movimento social para que o governo fique e o mesmo Governo encaminha um Projeto arrebentando com o trabalhador e o serviço público? Temos propostas sim, redução drástica de Ministério para acabar com cabide de emprego em Brasília, Ministério de faz de conta, um monte de Secretaria de Pesca, Secretaria da Mulher, Direitos Humanos, não funde-se, reduz à máquina e profissionaliza, faz concurso público como fez a Secretaria de Orçamento Federal que antigamente ninguém queria ir para lá, mas, se profissionalizou, e tem uma Secretaria enxuta que trabalha, que produz para o País, que fiscaliza e que planeja o Orçamento Público.

Então companheiros, está de parabéns, a Assembleia Legislativa, em nome do Deputado Léo Moraes; está de parabéns a CSB, em nome do companheiro João, pelo empenho, e dizer que nós não estamos dormindo em nome da FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Judiciário. Está aqui a nossa Entidade filiada, o SINJUR, o companheiro Roque, o companheiro Chagas que estão também conosco imbuídos nesse mesmo Projeto, nessa mesma ação conjunta do movimento Sindical Brasileiro do Serviço Público e dizer: "não vamos pagar a conta, não a PLC 257 e qualquer um que vier... Reforma da Previdência? Não. Não vamos pagar a conta".

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradeço ao Presidente Israel Borges, nosso colega, nosso amigo, pelas palavras firmes e duras e por já está mobilizada em nível nacional a fim de evitar que esse Projeto seja aprovado da forma como está.

Passar a palavra no tempo de 05 minutos ao Sr. Paulo César de Pereira Duran, que é o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo no Estado de Rondônia – SINTRAER. Por gentileza, Duran, cinco minutos.

O SR. PAULO CÉSAR DE PEREIRA DURAND – Boa tarde a todos!

Presidente da Mesa, Deputado Léo Moraes, quero agradecer pelo brilhante trabalho que Vossa Excelência vem fazendo a frente da Casa, e neste momento conduzindo esta Audiência Pública a qual vai possibilitar os Sindicalistas do Estado de Rondônia a preparar uma carta e buscarmos para que esse Projeto de Lei não seja aprovado.

Ao João o nosso colega da CSB, o João da CSB pelo excelente trabalho que está desenvolvendo a frente da nossa Central da qual nós já há bastante tempo já vimos desenvolvendo esse trabalho e hoje eu fico mais tranquilo ainda com esse trabalho dele e sabendo que a nossa Central do Sindical está efetuando um grande trabalho em nível Nacional.

A CSB Nacional, está também como disse aqui o colega Israel, está com a frente ampla em todos os Estados para que a gente possa tentar reverter esse quadro.

Eu queria dizer sobre a questão, o pessoal já colocou aqui muitas coisas com relação aos pontos que está sendo contestado, portanto eu vou pular algumas situações. Foi dito aqui pelo companheiro Israel, que nós não vamos pagar essa conta. Engraçado é que toda vez quando tem um problema sério nesse País a conta recai em cima do servidor público, nunca recai em cima dos autores, daqueles que realmente fazem essas propagandas, essas coisas erradas. Eu por exemplo, eu estive agora participando terça e quarta-feira de um Curso de Boa Governança Pública e lá muita gente contestou sobre a questão de mudança de legislação sobre o problema de como funciona as coisas públicas, a gestão pública. Eu disse: “olha gente, a Lei está aí para ser cumprida; o nosso problema está aonde? É na gestão”. É nas pessoas que estão ocupando os cargos que às vezes eles nem sabem o que estão fazendo, e de repente nomeiam pessoas que não tem conhecimento de nada, e aí diz que isso não funciona, o setor público, o servidor não funciona, o servidor não quer trabalhar, ele joga sempre a culpa no servidor público.

Eu não vou falar lá de fora, eu vou falar daqui, do nosso Estado. É inadmissível o que eu vou colocar aqui, dentre as Unidades da Federação que eu tenho conhecimento. Deputado Léo, o Estado de Rondônia, talvez, seja o Estado que menos capacita os seus servidores. Não tem capacitação dos nossos servidores dentro do Estado de Rondônia. Eu fui participar de eventos nacionais com relação a Fórum Nacional de Serviço Público não tinha ninguém de Rondônia, eu estava lá como representante do Conselho Federal de Administração, nós não tínhamos ninguém do Estado de Rondônia, nem do Município e nem do Estado. Enquanto que o nosso Estado vizinho aqui, o Acre estava lotado de gente representando e participando, o Estado de Rondônia não participa.

Depois vem aqui companheiro Léo, está aqui um Projeto de Lei que foi aprovado aqui nesta Casa sem que muitos tivessem o devido conhecimento da Lei 748 na qual ele cria Cargo Especialista de Gestões Pública, e você vai vê nas descrições das atribuições 90, 95% é do profissional de Administração. Aí ele coloca lá, tem alguma coisa de contador, alguma coisa de economista, se abre o leque para que qualquer profissional, Israel, possa fazer esse concurso público. A pergunta é: será que esse pessoal ao ser contratado, vai ter a

devida competência, a devida capacidade para exercer aquela atividade?

O Israel é Economista, você tem todo o conhecimento pleno da sua atividade? Não.

Eu como Administrador tenho da minha atividade? Não.

Aí como é que você coloca atribuições, diversas atribuições da qual o cara não vai ter conhecimento, ainda mais o cara que não tem a formação adequada? E o que me deixa mais triste, ainda, é que se coloca o salário inicial de um cargo desse de oito mil, quando na verdade os outros níveis superiores que nós temos dentro do Estado, o inicial é dois mil e alguma coisa, mas para esse é oito mil. Para que? Isso, para mim cheira a uma possibilidade de fraude, colocar quem eles querem no cargo. E é um tiro no pé que o Estado está dando. Você vê a questão, de como é a irresponsabilidade, não vamos falar aqui a questão do Estado. Os servidores da Saúde dentro das Unidades Hospitalares estão, a maioria, uma boa parte deles, sem receber insalubridade, você vai fazer um termo de acordo na justiça em 2012 para que o Estado possa, vamos dizer assim, efetuar esse pagamento da insalubridade.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) - Dois minutos para encerrar, por favor.

O SR. PAULO CÉSAR DE PEREIRA DURAND - Nós fizemos o laudo de insalubridade, entregamos para o Estado, para o Estado poder efetuar essa implantação, o Estado não fez, descumpriu aquilo, nós ganhamos na justiça, não tem mais como o Estado recorrer, e aí o que vai acontecer? Vai que ter, começar a implantar em folha e depois tem que buscar os atrasados com juros e correção. Eu queria saber quem paga essa conta. Será que foram aquelas pessoas que não deixaram implantar? Não vai pagar. Então você tem hoje juridicamente quem conhece, eu vim descobrir isso agora, a questão da reversão, é você procurar o Judiciário, procurar a quem de direito e fazer essas pessoas que estão causando esse prejuízo aos cofres públicos a ele ser responsabilizado. Enquanto a gente não tiver coragem para fazer isso, nós vamos continuar desse jeito. Bom, o que eu quero falar é mais ou menos isso, e até citar o Léo e os companheiros aqui. Conversei com o Israel ainda pouco sobre essa dívida que está aí, esses problemas todinhos da corrupção que nós estamos assistindo. Nós estávamos lá na época da Emenda Constitucional que a gente estava brigando da 60, o Israel estava presente lá no Senado, e nós observamos o quê? O Brasil doando, perdendo dívida com Países aqui da América; Bolívia, Paraguai, Cuba e outras coisas mais, enquanto a gente está aqui...doando dinheiro que não é dele, se fosse dele eu queria saber se ia doar. Agora será que foi só doado e não teve alguma coisa a mais por trás? “Olha, eu te libero disso aqui, mas você põe na minha conta aí, não sei aonde”. Quem sabe que não foi isso? Então, Léo, parabéns mais uma vez por esse belo trabalho que está sendo feito, e pode contar que o SINTRAER, nós vamos está junto participando.

Eu só queria fazer uma retificação. Eu não sou Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo, sou Diretor Administrativo, mas, sou Presidente do Sindicato dos Administradores.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) - Agradecer ao Durand, e de imediato já passar a palavra para o Francisco Roque, Presidente do Sindicato, SINJUR, Servidores do Judiciário do Estado de Rondônia, pelo tempo de cinco minutos.

Roque, por gentileza, se puder até gostaríamos que desse uma pincelada, uma explicação em relação ao texto, a Matéria propriamente dita do PLC.

O SR. FRANCISCO ROQUE - Rogo a Deus que sempre possa acompanhar essa luta encampada para os trabalhadores, pois defender o trabalhador nunca foi tarefa fácil.

Então neste momento eu quero cumprimentar Sua Excelência, o Deputado estadual, Léo Moraes que encampa conosco a melhor defesa nesse momento com relação a esse mal fadado PLC 257/16. Nesta oportunidade em nome de Sua Excelência, cumprimentar a todos os membros da Mesa e dizer que nos abrilhantou com a sua presença aqui, o Deputado Federal, Marcos Rogério, o qual nós vemos aí, a sua performance em nível nacional envaidecendo o nosso Estado de Rondônia, por um processo tão difícil que demonstra o que está acontecendo conosco a título malversação do dinheiro público, a corrupção, tudo isso e nos colocando como uma saída, nós não podemos pagar por esse problema. O PLC 257 ele prejudica tudo aquilo que nós já conquistamos ao longo de anos, essa questão do auxílio aos Estados que estão em situação difícil, renegociação da dívida por mais 20 anos e nos colocando em dois anos difíceis que podem vir, dependendo do contexto que ele estiver sendo estabelecido, nos colocando por mais dois anos, quatro, cinco, dez anos, nós não sabemos como é que vai ser isso, mas eu digo para vocês, nós temos que nos unir cada vez mais para que não deixemos aprovar um projeto como esse. Porque essa instabilidade política, essa instabilidade, esse desajuste econômico, e desajuste financeiro, não foram causados por nós, nós não podemos de forma alguma, agora de súbito, sermos convocados a auxiliar essa situação. E peço mais, inclusive, às autoridades competentes, ao nosso Governador do Estado, que não se comprometa em assinar um projeto que venha, nós não estamos na condição como os outros Estados, o nosso Estado está numa situação diferenciada, é um dos poucos que está. Mas, digo, precisamos fazer o nosso dever de casa, mas, não é colocando direitos conquistados ao longo de anos, na mesa, pedindo concessões. Gente, se nós cedermos um milímetro do que nós já conseguimos, nós não vamos ter isso tão brevemente de volta, não vamos poder. E digo mais, são situações adversas dos outros Estados. Nós tivemos aí a dívida do BERON sendo suspensa, ficando suspensa, uma economicidade de mais de vinte milhões de reais, uma dívida que passou, digamos, cinquenta, sessenta milhões para seiscentos milhões; pagou-se mais de três milhões e hoje ainda devemos bilhões. Sua Excelência, o Governador não pode assumir esse compromisso, de colocar a gente como um referencial de pagamento, o trabalhador não vai suportar. O trabalhador público se incentiva, se entusiasma em fazer parte do quadro porque tem benefícios, progressões e como o próprio Deputado Marcos Rogério colocou, o Artigo 37 da Constituição estabelece que ninguém será privado da sua recomposição salarial anualmente, e depois nós vamos ter que passar dois anos sem ter recomposição salarial. Está tudo tão difícil, e atualmente nós não estamos buscando mais um

reajuste, não temos tido esse reajuste. Passamos por dias muitos difíceis recentemente, 2012, 2013 com mais de 18 greves e agora estamos aí vivendo essa situação do impeachment, uma desestabilidade de todos, todos sendo convocados para resolver um problema que não foi nós que causamos. Então, eu digo, não basta demonstrar ser honesto, tem que ser honesto, tem que ser honesto, demonstração, é essa maquiagem toda que o Governo fez para chegar agora e dizer: você que paga a conta. Então, queremos seguir juntos. Agradeço o João da CSB, por está encampando umas das centrais aí, que todos deveriam está no mesmo propósito, as grandes centrais estejam juntos. Agradeço aqui em nome da nossa Instituição, a FENAJUD presente, o Israel aqui, porque é isso que nós queremos, nós queremos fazer um suporte maior e não vamos aceitar de forma alguma que esse projeto venha seguir adiante, vamos discuti-lo em sua plenitude e fazer a melhor defesa do trabalhador.

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradeço ao Roque, suas considerações, em colaborar com o nosso debate. Muito obrigado. Sempre muito presente e atuante, sempre nos procura e a gente fica bem à vontade em bater um papo em relação ao servidor público com Vossa Excelência.

Quero registrar a presença do Presidente do SINDISAÚDE, Caio Marin, que está aqui conosco. Seja bem-vindo. É muito salutar a sua participação como foi em outros momentos, esteja à vontade.

Nós gostaríamos de passar a palavra e também já registrar a presença do Ginaldo que também está aqui conosco, dirigente partidário do PSL, tantos outros colegas e passar a palavra já para o Chagas Teixeira, por um tempo de cinco minutos, fazer uso da palavra. Por gentileza Chagas.

O SR. CHAGAS TEIXEIRA – Boa tarde a todos.

Eu vou ser bem breve na minha fala porque os colegas já falaram muito. E o que me deixa triste com a situação... eu entrei no serviço em 1996, como servidor do Poder Judiciário e ao entrar no serviço público em 1996, em 1997, como bem o colega do Sindicato dos Fiscais aqui de Rondônia falou, entrou aquele pacote, veio a Lei de Responsabilidade Fiscal e trouxe um arrocho salarial terrível ao servidor público, o servidor público foi responsável, aquele pacote, eu estive atento porque eu tinha acabado de entrar no serviço público, portanto, eu estava bem atento as situações daquele momento. Então, eu me lembro que 50 itens do trabalhador público foram retirados, 50 itens. Os servidores públicos foram incentivados a ser demitido, pai de família, teve uma benevolência do Governo e foi incentivado a ser demitido, muitos se demitiram, muitos perderam os empregos, as empresas públicas que detinham trabalhadores, foram privatizadas. Consequentemente, esses trabalhadores foram postos na rua e eu como servidor público fui contra tudo aquilo e eu me lembro muito bem que foi uma situação difícil, muito difícil. Porque nós servidores públicos, a gente paga conta, o nosso FISCO, o nosso imposto é no contracheque, a gente não escapa, não temos como escapar do Governo, não temos como escapar. E o trabalho da Assembleia, na época, foi interessante porque a licença-prêmio, a gente conseguiu escapar porque os servidores federais

perderam a licença-prêmio. O Deputado Léo Moraes, foi muito importante... ele não está aqui no momento, mas foi muito importante para manter esse direito do trabalhador, que agora recentemente o governo queria acabar. Mas, enfim, senhores, o que serviu de aprendizado para o servidor público no Governo Fernando Henrique Cardoso, foi o ano mais terrível para o servidor público. E essa PEC vem com o mesmo formato, com o mesmo arcabouço de trazer o malefício ao servidor público. Então, qual seria o mais interessante para cada servidor público? Eu como servidor público, o que eu tenho que pensar? Vamos voltar um pouco à história. E é interessante voltarmos na história para lembrar-se de um caso que aconteceu nos Estados Unidos da América. Vamos colocar aqui só para vocês terem uma ideia do significado de uma palavra, uma palavra só, como é importante para esse contexto. A americana Rosa Parks, ela era negra, costureira, então, ela estava sentada no ônibus, existia nos Estados Unidos, que o negro americano tinha que dá, tinha que dá espaço e lugar a um branco, a qualquer branco. Essa Rosa Parks, essa simples costureira falou: “não, eu não dou o meu espaço a ninguém, eu não aceito isso”. Então, nós servidores temos que dizer: “não, não”. Não, senhores! Não a esse absurdo, não a esse absurdo! A gente já vem pagando a conta, não tem como escapar de pagar a conta, é tirado no contracheque, o nosso suor é ali dia a dia, hora a hora, não temos como escapar. Então, quero aqui agradecer ao Deputado. E essa luta vai ser forte no Congresso Nacional, e temos que dizer: “Não”.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Muito obrigado Chagas, por sua participação.

Passo a palavra para o senhor João Teixeira de Melo, que é o representante da CTB, que é a Central dos Trabalhadores do Brasil.

O SR. JOÃO TEIXEIRA DE MELO – Boa tarde a todos aqui presentes.

Os políticos não admitem, mas, o Brasil vive um processo de convulsão institucional, a história nos mostra que o pós-convulsão institucional, sempre foi precedido de uma movimentação de cunho psicossocial, enganatório. Esse povo que estava lá em frente à FIESP, achava que no dia seguinte pós-Dilma, o negócio ia estar resolvido, e não está. A FIESP está todo dia lá com o provável futuro Presidente, os trabalhadores não. Então, a ruptura de poder que se apresenta é um divórcio litigioso, vai deixar sequelas e isso vai refletir, sempre foi cobrado do servidor público. Aí está a Lei de Responsabilidade Fiscal que foi imposta pela última quebraadeira do Brasil, pelo FMI. Pelo FMI para o Brasil e para Argentina. É uma carta, é uma consignaço: você tem que me dar de garantia, e você tem que pagar, tem que separar tanto para pagar a dívida. Enquanto a CPMF foi para pagar banqueiro, estava tudo bem. Na hora que se falou, ela vai para a Saúde, foi cortada. Eu acho que tem uma situação... a gente está olhando o macro, que eu não sei o que vai ser, mas, teríamos que voltar para nossa casa.

Quanto a questão do servidor público de Rondônia, Deputado, nós tivemos uma situação aqui bem *sui generis*. Aí eu queria avisar aos demais servidores do Estado de Rondônia, que nós construímos um plano de perdas salariais do Poder

Legislativo, dos funcionários do Poder Legislativo, e depois de vários meses, quase um ano de negociação, chegamos a um denominador comum, e foi aprovada por esta Casa, a Lei 101. A 1ª parcela que era para ser em março, nos chamaram, sempre vem a Lei 101, Responsabilidade Fiscal: “olha, não dá”. Nós negociamos, abrimos, ela foi implementada. De setembro, ela passou para janeiro. O ano passado, na 2ª tabela, nós postergamos, que a Lei dizia que a tabela entrava dia 1º de março. Este ano nós tivemos uma surpresa na véspera de entrar a 4ª tabela, ser votada neste plenário uma alteração da Lei 731, jogando o salário, o reajuste que era para ser feito em março, para outubro, 06 meses à frente. Isso significa 01 salário integral, se você for contar, essa é a diferença, que nos foi tirado sem comunicar. No dia seguinte nós tínhamos um encontro marcado, agendado com a Mesa Diretora da Casa, para a quarta-feira subsequente. O Presidente nos chamou no dia seguinte, pediu desculpas e disse: “a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto...”. E nós fomos ajeitar o remendo, com o aumento do auxílio-saúde, que ainda não é complementar. Agora, eu questiono o seguinte: esta Casa abriu o precedente, porque diante do processo de arrocho econômico que tem e que está por vir, todos os reajustes ou parcela do que se está devendo, está sendo negociado parcelado, pagam em duas, três vezes. Eu espero que vocês das outras categorias não tenham o desprazer que nós tivemos, de saber na véspera, que não vai mais te pagar. E que uma parcela do ano passado foi ajuizada e ficou para pagar este ano. Então, eu acho que a gente tem que começar por Casa. Eu acho que esta Casa tem o dever de chamar os servidores e seus representantes para que isso não venha mais ocorrer com nenhuma categoria. E que se deu a garantia, porque isso aqui acabou com a segurança jurídica. Era uma Lei, a Lei estava explicando, dia 1º de março de 2016 seu salário será ‘x’. Na véspera eu faço uma Lei dizendo que isso vai para outubro. E o teu planejamento? Então, eu acho que a Casa deveria rever isso. Para sorte nossa, um caso análogo que houve no Tocantins, foi votado pelo STF, que foi uma ADIN feita do PV contra o Estado do Tocantins, que fez um caso semelhante em 2009, mas foi julgado agora, ainda não saiu nem a súmula. Então, eu espero que não só a Casa corrija o erro que fez com a gente, mas, que chame as categorias e que dê garantia que isso não se repetirá com nenhuma outra categoria de funcionário público do Estado de Rondônia. Eu espero que só não corrija, gente. Porque eu acho que errar é humano, reconhecer, e, corrigir o erro é virtuoso. Agora, permanecer nele, isso é doloso. E mesmo a gente dando a sugestão, depois diz: “Mas, porque vocês não falaram isso antes?”. Mas não deram nem... Quando nós soubemos já estava sendo votado aqui em plenário. Então, eu espero que as categorias que aqui estão, que a gente comece a ajeitar pela nossa casa, para que vocês não venham sofrer amanhã o que nós estamos sofrendo hoje.

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradeço as palavras do João Teixeira, e quero fazer algumas observações. Esse Projeto, logicamente que todos os Poderes instituídos são presidencialistas. Isto é, nós temos uma mesa diretiva que trata dessa temática e não é diferente aqui na Assembleia Legislativa. E que estava agora, até esclarecendo aqui com o

Façonha, ao meu lado, do que se tratava exatamente esse Projeto. É um Projeto *interna corporis*, e diz respeito à administração da Casa, da Assembleia Legislativa, me parece que foi postergado, como o senhor disse em 06 meses, que acaba tendo um achatamento, acaba trazendo um prejuízo. Eu até comentei com o Rubinho que eu não estava, esse dia eu não estava, no dia da Sessão eu não estava presente. Mas de qualquer forma me parece que foi muito rápido mesmo e o próprio Sindicato, me parece que o senhor faz parte, já foi até o Presidente, para, lógico, ter os devidos esclarecimentos, e aí cabe a todos nós, de alguma maneira, cobrar e participar também. Nem sabia, o senhor nunca me procurou, mas é importante que a gente faça esse debate a fim de alcançar um denominador comum, e interceder à Mesa Diretora, porque afinal é um ato de gestão. É um ato discricionário de gestão que passa, após, depois lógico, que vira Lei, mas é um ato discricionário de gestão que a gente... O Rubinho, Presidente do SINDLER, disse que já está encaminhando para provavelmente entrar com uma ADIN, para rever essa questão, e é importante que assim faça. Direito ferido é garantido por lei. Então, parabéns ao Rubinho e também pela sua posição, mas, te peço publicamente, que qualquer coisa nos procure para tratarmos e fazer esse diálogo.

Passo a palavra ao meu amigo Caio Marin, o derradeiro a fazer uso da palavra. Fique à vontade, Presidente.

O SR. CAIO MARIN – Muito boa tarde a todos. Em nome do Deputado Léo Moraes, quero cumprimentar a Mesa e a todos os sindicalistas presentes hoje aqui.

Bem que o nosso auditório poderia estar cheio, mas, lamentavelmente nós sabemos que isso não acontece. É por isso que o servidor público sofre, porque às vezes falta a união entre as classes. Não é isso? Então, como o companheiro aqui falou de planejamento... o planejamento financeiro familiar se faz necessário entre as famílias brasileiras, principalmente entre os servidores públicos. Eu me lembro que com R\$ 250,00 há alguns meses, a gente fazia compra para 15 dias, para a gente passar 15 dias comendo não muita coisa fina, mas, pelo menos arroz, feijão e macarrão. Hoje em dia com R\$ 500,00 o servidor público não consegue comprar isso para 15 dias. Então, esse Projeto de Lei vem praticamente de encontro a essa problemática financeira do Brasil e do servidor público. Vem praticamente para acabar com o servidor público. Nós temos, sabemos que é um Projeto de Lei Federal, mas, nossos Parlamentares Federais, nossos Deputados Federais com a ajuda, logicamente, de todos os sindicatos e de todos os Deputados Estaduais, poderão estar colocando o nosso grão de areia para que isso não aconteça.

O Partido Trabalhista, o PT que deveria estar, deveria estar ajudando o trabalhador, hoje ele está do outro lado. Hoje é lamentável a gente vê um Projeto de Lei para ser votado lá em Brasília que vem somente malefícios para o servidor público. Então, deixo aqui o meu protesto, eu serei redundante se eu começar a falar tudo aquilo que os companheiros falaram aqui. Mas deixo aqui a minha indignação, o meu protesto com relação a esse Projeto de Lei nº 257. E queria parabenizar todos os sindicalistas e ex-sindicalistas que aqui estão, que muito contribuíram com o funcionalismo público do Estado de Rondônia. E pedir neste momento que possamos estar unidos

juntamente com os nossos Parlamentares Federais e nossos Parlamentares Estaduais, para que possamos de alguma forma impedir que esse Projeto de Lei seja aprovado.

Muito obrigado, e fique com Deus.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Agradecer pela fala do Caio Marin, Presidente do SINDSAÚDE, reeleito recentemente, legitimado pelo voto, pelo sufrágio dos seus sindicalizados.

Se alguém mais quiser fazer uso da palavra, antes de encerrarmos e fazermos também a leitura da Carta Aberta à nossa bancada federal, que entregaremos ao Coordenador Geral da bancada, Deputado Federal Nilton Capixaba. E, de repente também que não precisa passar por um protocolo e nem firmar compromisso, nós também nos reunimos lá em Brasília com todos os Deputados Federais para tratar olhando no olho que é o mais importante. Não adianta a gente tirar um encaminhamento e entender as necessidades, quais os pontos obscuros que não satisfaz o servidor, se nós não formos até lá com os Deputados que realmente votam. Não adianta falar que eu vou fazer algo por aqui, que não está em minha alçada, seria mero oportunismo. Então, eu quero fazer a leitura de uma Carta Aberta, que já está sendo finalizada. Mas antes disso, passo a palavra ao Façonha que quer brevemente fazer alguma consideração.

O SR. RAIMUNDO FAÇANHA – São só algumas informações. Eu não falei ali, mas a Federação, a situação que o colega Teixeira colocou... A gente, a Diretoria, o Rubinho, eu sou da Diretoria, como foi um ato da Casa e o Rubinho consultando, pediu para consultar, fazer um edital. A gente viu que como o Teixeira colocou essa decisão em Tocantins, foi uma decisão que beneficiou a categoria dos servidores de Tocantins, não é Rubinho? E hoje a gente estava vendo que o Sindicato não pode propor diretamente essa ação, essa ADIN. Então, tem que ser uma entidade de repercussão nacional ao Artigo 103 da Constituição que fala lá, que teria que ser uma Confederação ou entidade nacional. Então, conversando com o representante, João Moreira, parabenizo, mandou um abraço para o senhor, ele é lá de Campo Grande, o nosso Presidente da Federação, João Moreira, e disse que se colocou à disposição do Rubinho, do SINDLER para que impetre essa ação. Viu Teixeira? E no próximo dia 13 nós estaremos fazendo uma Assembleia geral. Não é Rubinho? O Rubinho é convocado pelo servidor. E como o Caio falou, a gente espera que o servidor compareça na Assembleia Geral, porque é uma decisão muito importante, e nós contamos também com o nosso colega Ribamar, que está ali, o Doutor Ribamar, que tem contribuído para a nossa Diretoria e também na Corregedoria. Em nome dele queremos agradecer a todos os servidores da Assembleia que compareceram aqui.

Muito obrigado.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Muito obrigado ao Façonha.

Eu vou aqui fazer a leitura de uma carta aberta, alguém comentou a respeito de trabalho, acho que foi o Germano, não foi Germano? só para fazer uma observação. Fui ao Ministério Público para discutir essa questão, tentei conversar com o Executivo, porque esses grupos de trabalho têm sido

dispendiosos demais ao erário, ele tem realmente tomado outra conotação e nós ficamos extremamente preocupados por servidores estarem se locupletando, isto é, recebendo subsídios fora salário e fora gratificação, isso logicamente, não perfaz os princípios da administração pública, e se for esse grupo de trabalho a gente tem que discutir com muito carinho, com muito cuidado, porque agora acabou de ter uma decisão do Tribunal de Contas e nós também estávamos preocupados, conversamos com eles e agora eles mandaram dissolver diversos grupos de trabalho, justamente por entender o que nós estávamos entendendo desde o início do mandato, que o grupo de trabalho não estava cumprindo a sua função social de utilidade pública e logicamente o que nós entendemos ser correto na administração. Então, só para depois debatermos para avançar nesse sentido, tem que ter alguns critérios legais. Pode ficar à vontade, de forma muito breve eu vou fazer a leitura da carta aberta.

O SR. ANTÔNIO GERMANO TORRES SOARES - Deputado, a sugestão seria que o grupo de trabalho fosse feito dentro do horário de trabalho dos servidores, entendeu? sem remuneração, a ideia é essa.

O SR. LÉO MORAES (Presidente) - Muito bom isso aí. Inclusive posso até fazer um compromisso de encaminhar uma indicação nesse sentido, não precisa de projeto, é uma indicação para a administração pública. Já falo aqui publicamente, pode ser? Vou fazer uma leitura da carta aberta. “Carta aberta à Bancada Federal de Rondônia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo uma Audiência Pública, requerida pelo Sr. Deputado Léo Moraes, e realizada para atender reivindicações de sindicatos de trabalhadores do Estado de Rondônia, objetivando discutir o Projeto de Lei 257/2016 em tramitação no Congresso Nacional. Pelo presente objeto, vem encaminhar e solicitar o apoio e atenção dos Senhores Deputados Federais e Senadores, para observarem a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo que traz em seu bojo inúmeras perdas aos trabalhadores adquiridas ao longo dos anos de luta e trabalho. Solicita ainda com veemência o voto contrário bem como interceder com os demais Congressistas, objetivando a não aprovação da referida Proposição que achata as vantagens e congela salários e impede a contratação no âmbito da administração pública. Preocupado com a retirada desses direitos, o Poder Legislativo do Estado de Rondônia soma esforços com todos os serventuários e reitera o pedido em apoio a causa desses briosos trabalhadores.

Deputado Léo Moraes, Deputado Marcos Rogério, Sr. João Henrique, Sr. Dr. Raimundo Façanha, Sr. Rubens Luz da Silva”, que são os componentes da Mesa, mas nós estamos também inserindo cada representante sindical para assinar conosco esta carta aberta. Se todos estiverem de acordo com a redação permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade, opa, quase, 99%, calma aí. Nosso Presidente PTBista: ao invés de sindicato, “entidade sindical, atender reivindicações das entidades sindicais”, pronto, entidades sindicais. Mais alguma observação? Não. Então eu gostaria que antes de vocês, até porque a Assembleia Legislativa corroborando com a

austeridade, hoje não vai servir coffee break, então vai ser muito rápido, portanto, gostaria de pedir a permanência por mais alguns minutos para que todos possam assinar esta Carta Aberta que terá o timbre e todo o acompanhamento da nossa assessoria para encaminhar a nossa Bancada Federal. Então eu gostaria de pedir um pouquinho de paciência, coisa de 05 minutos, para nós assinarmos.

Sem mais ter o que deliberar, invocando a proteção de Deus, encerramos mais uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parabéns e continuem porque a luta será grande, mas será vitoriosa.

**(Encerra-se esta Audiência Pública
às 17 horas 46 minutos).**

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às dezessete horas e onze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Edson Martins, Jean Oliveira, Léo Moraes e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 393/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de Rolim de Moura – ACIRM, no município de Rolim de Moura”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 11 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e doze minutos do dia dez de maio do ano dois mil e dezesseis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 639,
DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador Dr. **Gilberto Barbosa Batista dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador Dr. **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 640,
DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **Carlos Roberto Santos de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Senhor **CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 338,
DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 47-A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32 de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 47-A. Em audiências, os Parlamentares, as Comissões e as Frentes Parlamentares poderão ouvir de forma oficial, convidados e convocados, sem caráter deliberativo, dispensada quaisquer outras exigências definidas neste Regimento Interno para reuniões.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 339,
DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Altera dispositivo da Resolução nº 262, de 26 de abril de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º-A, da Resolução nº 262, de 26 de abril de 2014, que “Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º-A. O parlamentar poderá utilizar o valor de até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) da verba que trata o art. 1º desta Resolução, para locação de veículos a fim de atender seu escritório.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

**RESOLUÇÃO Nº 340,
DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre as normas de execução e participação nos programas desenvolvidos pela Escola do Legislativo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam instituídas normas de execução e participação nos programas desenvolvidos pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A Escola do Legislativo tem por finalidade precípua promover a permanente habilitação, qualificação e especialização dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprimorando e ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos.

Parágrafo único. Poderá ainda a escola, promover a qualificação técnica para o trabalho, extensiva aos legislativos Municipais e Prefeituras do Estado de Rondônia, bem como à comunidade, criando mecanismo de participação popular, com o objetivo de promover a inclusão social, para o exercício pleno de cidadania, nos termos desta Resolução e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Para os fins desta Resolução consideram-se programas:

- I – cursos;
- II – palestras;
- III – seminários;
- IV – simpósio;
- V – conferência;
- VI – congresso; e
- VII – outros.

§ 1º. Para o desenvolvimento dos programas, no todo ou em parte, a Escola poderá propor a celebração de convênios e/ou termo de cooperação com universidades, faculdades, órgãos públicos, institutos ou instituições públicas ou privadas, que correspondam aos interesses da Assembleia Legislativa.

§ 2º. Os programas que trata este artigo, deverão atender a finalidade e interesse público, não podendo os folders, publicidade e os locais onde serão ministrados, possuir promoção pessoal e qualquer outra forma de divulgação que não seja estritamente institucional da Assembleia Legislativa.

Art. 4º. Serão oferecidos aos servidores do Poder Legislativo, no início de cada legislatura, em caráter obrigatório, cursos dentro dos seguintes temas:

- I – Processo Legislativo;
- II – Técnica Legislativa;
- III – Regimento Interno da Assembleia Legislativa;
- IV – Direito Constitucional; e
- V – Direito Administrativo.

Parágrafo único. A grade, datas e carga horária dos cursos, dentro dos termos do presente artigo e demais a serem ofertados, poderão ser estabelecidos de forma mensal, bimestral, semestral ou anual, conforme demanda e ainda política da Escola do Legislativo da ALE/RO.

Art. 5º. A realização dos cursos e eventos no interior do Estado, ocorrerão conforme a demanda e necessidade da região, e seu processamento e execução dar-se-á nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. Para custear as despesas que trata este artigo, a Escola do Legislativo somente arcará com pagamento de diárias, deslocamento e material didático para execução do curso requisitado, ficando as demais despesas por conta do requerente.

Art. 6º. Para ocorrer o curso, deverá obter no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de participantes de servidores e/ou dependentes da ALE/RO, e Câmaras de Vereadores do Estado de Rondônia.

§ 1º. Para preenchimento das vagas, os Gabinetes, Departamentos, Secretarias, Superintendências, e demais órgãos da ALE/RO, deverão encaminhar servidores para realizar os cursos propostos pela Escola do Legislativo.

§ 2º. As vagas que não forem preenchidas, poderão ser disponibilizadas para as Prefeituras Municipais, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, e por fim, aos demais interessados.

§ 3º. A Escola do Legislativo deverá informar os cursos disponíveis, datas, locais e público alvo, com antecedência de 30 (trinta) dias, visando as inscrições das pessoas do *caput* deste artigo, e ainda, propiciar manifestação dos demais interessados através de pré-inscrição.

§ 4º. Deverá a Escola manter para cada curso, um cadastro de interessados, tendo preferência as primeiras pré-inscrições, na ordem do § 2º deste artigo.

§ 5º. Para os demais programas do artigo 2º desta Resolução, a participação dar-se-á conforme cada projeto de desenvolvimento realizado pela Escola do Legislativo.

Art. 7º. As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio da Escola do Legislativo, que poderá ser obtido diretamente pelos servidores junto a Secretaria da Escola.

§ 1º. As pré-inscrições deverão ocorrer no mesmo sentido, solicitado através de formulário próprio e preenchidos pelas pessoas interessadas.

§ 2º. A inscrição de estagiário da ALE e Câmaras dependerá da anuência do supervisor de estágio e do departamento que esteja exercendo suas atividades.

Art. 8º. A Escola do Legislativo poderá delimitar a quantidade de vagas reservadas para deputados, servidores e estagiários a fim de adequar a capacitação de pessoal ao interesse da Administração.

Art. 9º. O cancelamento de inscrição só poderá ser requerido até 3 (três) dias úteis antes da data do início dos programas, sob pena de incorrer na penalidade do artigo 12 desta Resolução.

Art. 10. Serão admitidas como justificativas para a não participação nos cursos, sem comunicação no prazo previsto no art. 8º, as seguintes situações:

I – licença para tratamento de saúde;

II – afastamento do serviço em virtude de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, sogros, irmãos, companheiro ou companheira, madrasta ou padrasto, enteado e menor sob guarda ou tutela;

III – licença por motivo de doença em pessoa da família;
e

IV – convocação para trabalhar na Assembleia Legislativa, justificado pela autoridade que assinou o formulário de inscrição, em até cinco dias após o término do evento.

Art. 11. Será exigido o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total para fins de certificação de conclusão de curso.

Parágrafo único. A frequência será registrada pelo professor na folha de presença fornecida e avaliada pelo Profissional da Escola do legislativo.

Art. 12. Não atingida a frequência mínima exigida, o participante deverá ressarcir aos cofres da Assembleia Legislativa o valor da vaga, que é obtido pela divisão do valor total gasto com o curso pelo número de vagas oferecidas, em folha de pagamento.

Parágrafo único. Sendo o curso oferecido na modalidade de compra de vagas, deverá o participante ressarcir o valor estipulado, por vaga, no contrato firmado entre a Assembleia Legislativa e a contratada.

Art. 13. Poderá a Escola do Legislativo da ALE/RO formalizar instrumento visando integrar o Programa INTERLEGIS do Senado, o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, Associação de Escolas do Legislativo – ABEL e a Escola de Contas; visando propiciar a participação de parlamentares, servidores, agentes políticos e comunidade em geral, em treinamentos, inclusive a distância.

Art. 14. A Escola do Legislativo poderá propor regulamentos a serem cumpridos na execução dos programas em consonância aos termos desta Resolução e seu Regimento Interno, que será consolidado através de Ato da Presidência da ALE/RO.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 341,
DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dá nova redação a dispositivo do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 108 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108. As sessões ordinárias serão realizadas nas terças-feiras, a partir das 15:00 horas, e nas quartas-feiras, a partir das 13:30 horas, e terão duração de 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas pelo tempo necessário para apreciação da matéria constante da Ordem do Dia.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

— — — — —
E R R A T A

À
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 110,
DE 4 DE MAIO DE 2016

Em razão de erro material ocorrido no texto da Emenda Constitucional nº 110, de 4 de maio de 2016, que “Dá nova redação aos incisos XIX e XXXVII do artigo 29 da Constituição Estadual”, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 75, de 4 de maio de 2016,

Onde se lê:

XXXVII

Leia-se:

XXXVIII